

PORTARIA N° 101/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos.;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [24.0.000002836-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 70/2022 e respectivos termos aditivos:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 63/2023.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 101/2024/DG - TRE-GO

UNIDADE		GESTOR(A) DO CONTRATO	GESTOR(A) DO CONTRATO SUBSTITUTO(A)
SAO		Luciana Mamede da Silva	Renato Carneiro de Araújo
		FISCAL DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO(A)
PRES	GBPRS	Carina Fascin Berni	Cristina Matos Oliveira
	SG	Fernanda Souza Lucas	Cláudia Eneida de Rezende Mikael
	AGIOE	Ilana Murici Ayres	Bruno Seixas Lopes
	CECEP	Guilherme Batista Matias	Wellyngton Broetto
	SAUD	Maria Eliza Goulart Blumenschein	Patrícia Dias Santos
VPCRE	GBVPC	Alba Helena Meira de Oliveira Martins	Denise Aranha Souza Godinho
	AGVPCRE	Melissa Vieira dos Santos Valente	Rogério Otsubo de Paula
SECOM	SECOM	Brazilino Nunes de Oliveira	Celene da Cunha Sousa
	GABDG	Katherine Silva da Silva Abreu	Ligiane Dayse Lucas de Rezende
	ASPLAN	Luís Gustavo do Lago Quintero	Laécio Farley Silva Neres
	ATEND	Wesley Francisco Machado de Napoli	Ricardo César de Sousa

DG	ASSELIC	Benedito da Costa Veloso Filho	Gleyson Alves de Moraes
EJE	APAGEJE	Antônio Luiz Vinhal Fonseca	Thales Perrone Machado
ORE	ORE	Filippe Sirio Guirado	Maria Cecília Félix de Souza Carmo
SAO	CEIN	Maximiano Braga Vianna de Oliveira	Flávio Queiroz de Alcântara
	GBSAO	Célio Luís Caixeta Viana	Douglas Emanuel da Silva
	AGSAO	Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho	Stella Ferreira Azevedo Fogaça
	SESET	Rogério Freitas Reis	José Alberto Alexandre Xavier
	SECNT	Flávia Gonçalves Silveira	Fabíola Fleury de Souza Cade
	ADAAC	Magda da Conceição Gonçalves	Flávia Gonçalves Silveira
	SADMP	Maria Adelziva de Souza Ferreira	Marcos Antônio Rosa
	SELOM	Antônio Gomes de Aguiar	Jairo Rabelo da Silva
	SEPEO	Paulo Humberto de Faria Kliemann	Franklin Roriz Tormin
	SEFAC	Renato Carneiro de Araújo	Flávia Gonçalves Silveira
	SEAEF	Marcilene Medeiros Cardoso	Maria de Lourdes Macêdo de Andrade
	SERRE	Janaína Borges Guerra	Wandir Leite da Silva Filho
	SECPA	Janeide Alcântara Manzan Mazo	Maurílio José de Carvalho Filho
SCGEA	Daniella Ferreira da Silva	Lucélia Cunha Moraes Zagury	
SGP	GABSGP	Denia Brito Santos	Marisa Machado de Mello Semione
	SECAP	Bianca Thaís de Souza Crocamo	Julia Pittelkow Albuquerque Montes
	SESGE	Rita de Cássia Cardoso Alves	Marcos Fernandes de Azevedo
	SEDAP	Alex Inocência Cruvinel	Rute Neidi Felício do Nascimento
	SEPAG	Luciana César Vasconcelos	Katia Gonçalves Neri
	SEBEN	Zulema de Cássia Gonçalves	Nilce Lene Carvalho Xavier Bandeira
	SEJUP	Francine Martins Pontes Borges	Luiza de Araújo Carraro
	SEDIF	Luiz Cláudio Pereira	Marlison Lopes de Novais Teixeira
	SEREF	Luiz Augusto Macedo	Wiliane Borges Camargo Dal Castel
	SEATS	Davyson de Abreu Machado	Aline Maria de Melo Santana

SGI	SGI	Flávia de Castro Dayrell	Marina Viana Pereira
	SEDOC	Waléria Procópio de Oliveira	Thatiane Coleta Silva
	SEBED	Viviane Fraga de Oliveira	Emerson Souza Couto
	SEGEM	Viviane Fraga de Oliveira	Eduardo Petterson Fonseca Silva
	SEJUL	Marina Viana Pereira	Valéria Bessa de Castro Marinho
SJD	AGSJD	Sílvio José Alberto de Morais Filho	Eliane Clemente Costa
	SEPUBL	André Rassi	Adriana de Moura Rodrigues Ragassi
	COSEP	Maria Selma Teixeira	Carlos Alberto Machado
STI	GBSTI	Maria de Lourdes José Guedes	Paulo Sérgio Taira
	SEMIC	Alessandro Maurício de Jesus	Claiton Neto de Araújo

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 324, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 142, de 11 de junho de 2021, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e coibir condutas que configurem assédio moral, sexual ou discriminação;

CONSIDERANDO a alteração do quadro de juízes dos cartórios eleitorais;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº [24.0.000007904-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, IV, V e VI do art. 2º da Portaria nº 218/2023 - PRES, que passam a contar com a seguinte redação:

"I - Juíza, Dra. Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira, titular da 19ª Zona Eleitoral (Titular);

II - Juíza, Dra. Natácia Lopes Magalhães, titular da 16ª Zona Eleitoral (Suplente);

IV - Fabiana de Cássia Castro Piccinini Guimarães (Terceirizada Titular) e Marya Edwarda Raimundo Ribeiro (Terceirizada Suplente) - art. 15, inciso II, da Res. CNJ 351/2020;

V - Maycon Vicente Inácio (Titular) e Alisson Barboza Azevedo (Suplente) - art. 15, inciso III, da Res. CNJ 351/2020;

VI - Glínia Massmann Serra (Titular) e Letícia Bernardes Barcelos (Suplente) - art. 15, inciso IV, da Res. CNJ 351/2020;"

Art. 2º Incluir o inciso VII no art. 2º da Portaria nº 218/2023 - PRES, com a seguinte redação:

"VII - Adriana Mara dos Anjos (Titular) - Psicóloga deste Regional - SEI nº 23.0.000006257-0."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 325, DE 17 DE JULHO DE 2024.